



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 10/09/2023 até a data de ___/___/20__.

Resp. _____ *[Signature]*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 301/2023.

“CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR JEFERSON MULLER DE FREITAS”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando, o Art. 76 da Lei Municipal nº 35/1993,

RESOLVE:

Conceder diárias ao servidor, Jeferson Muller de Freitas, para deslocar-se a Porto Alegre/RS, com saída dia 10 de julho de 2023 e retorno dia 12 de julho de 2023, para participar do encontro estadual com proponentes e dirigentes culturais e do seminário – Dia do Patrimônio, balanço e experiência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 10 de julho de 2023.

[Signature]
GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

[Signature]
VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

